



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 894/2019 São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6700/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 692, de 23/9/2019, para que assim passe a constar:

“1-Autorizar, a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada no período de 29 a 31/10/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/10 a 1º/11/2019, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf